DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2063, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providencias).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as Leis Municipais nº 525, de 10 de Dezembro de 2013 e 618, de 25 de Janeiro de 2017, bem como, a Lei Orgânica do Município de Saltinho;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Saltinho, será composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes indicados pela Municipalidade e 04 (quatro) pela Sociedade Civil, com mesmo número de suplentes, com a devida paridade:

I – 02 (dois) Representantes Titulares do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Genival Anselmo Maziero e;

b-) Sandra Regina Canhoella;

II – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Fernando Renato Hyppolito;

III – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Patricia Ruschel;

IV – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil Igreja Manancial Novo Tempo:

a-) Camila Meneses Loiola;

V – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Amanda Santos da Silva Rodrigues;

VI – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Agenor Cortinovis;

VII – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

a-) Sérgio Minitti Igreja;

VIII - 02 (dois) Representantes Suplentes do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Sofia Brigante Natera Vieira e;

b-) Silvia Helena Boscariol;

IX – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Cristiane Aparecida Salvador;

X – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Patrícia Ruschel;

XI – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil Igreja Manancial Novo Tempo:

a-) Mariluce Silva de Melo Godoi;

XII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Fabiana Pereira Ferreira;

XIII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Elvira Benetom Mendes;

XIV – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

a-) Ivone Montebelo;

Art. 2º – Revoga-se as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º. 1673, de 09 de junho de 2016; 1714, de 05 de janeiro de 2017; 1726, de 02 de fevereiro de 2017, 1744, de 02 de Maio de 2017, 1884, de 16 de Agosto de 2019; 1897 de 06 de Novembro de 2019 e 1902, de 29 de Novembro de 2019.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 27 de dezembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município.

DATA: 27 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5573/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) ESTER SIMOES RIBEIRO DA SILVA 34196225896 - CNPJ: 43.602.874/0001-21

RUA EGILDO RIZZI, 64 - JARDIM PLANALTO - PIRACICABA/SP - CEP: 13.402-287 - Telefone: (19) 3377-5630 – 98143-3194 - E-mail: djajunior156@gmail.com.

Valor Global: R$ 62.588,56.

Ata de Registro de Preços n° 99/2021.

Saltinho, 27 de dezembro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 43/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a sentença transita em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, cuja tutela antecipada/cautelar havia sido concedida ao paciente (FHZ), menor impúbere, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

DATA: 27 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5576/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Medtronic Comercial Ltda - CNPJ 01.772.798/0002-33

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Estrada de Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04 – Térreo Portão 2 Anexo - Rua Edgar Marchiori – Conj. 255 setor Medtronic – Vinhedo/SP - CEP: 13.280-001, Telefone (11) 2187-6200, E-mail: rs.brzlicitacoesbrasil@medtronic.com e leonardo.d.santos@medtronic.com.

Valor Global: R$ 80.472,00.

Ata de Registro de Preços n° 98/2021.

Saltinho, 27 de dezembro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Tecnowash Suzuki Comercial de Máquinas Eireli.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina lavadora extratora frontal de roupas com suspensão rígida, capacidade de 20 kg (tipo hospitalar), nova e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, utilizando o saldo remanescente da Emenda Parlamentar 37460006.

DATA: 27 de dezembro de 2021.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 40.600,00.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 04/2021.

CONTRATO: 62/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5679/2021.

Saltinho, 27 de dezembro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 48/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de quatro funções especificadas no termo de referência, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 12/01/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 27/12/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal